

Relatório Anual de Gestão 2024

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CHAPADINHA
Região de Saúde	Chapadinha
Área	3.247,16 Km²
População	84.202 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA
Número CNES	6533361
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06117709000158
Endereço	RUA CUNHA MACHADO 420
Email	romulo_gnr@hotmail.com
Telefone	98 34711557

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
E-mail secretário(a)	AMCBENFERMEIRO@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98988662718

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	11.844.664/0001-53
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAPURUS	608.274	14111	23,20
ARAIOSES	1782.564	40278	22,60
BREJO	1074.5	35322	32,87
CHAPADINHA	3247.159	84202	25,93
MAGALHÃES DE ALMEIDA	433.141	14001	32,32
MATA ROMA	548.411	17537	31,98
MILAGRES DO MARANHÃO	439.365	9048	20,59
PAULINO NEVES	979.341	17523	17,89
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2112.89	24489	11,59
SANTANA DO MARANHÃO	1094.65	10777	9,85
SÃO BERNARDO	1006.657	27887	27,70
TUTÓIA	1489.376	55041	36,96
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	442.963	12446	28,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	-----	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	REGINALDO LUSO CORREA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

1- IDENTIFICAÇÃO:

Apresentação RAG - 2024:

O Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG) consiste no instrumento de comprovação da execução dos recursos e ações em saúde. É uma ferramenta que subsidia o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

E além disso, os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal, visando alcançar os objetivos do SUS. O presente relatório apresenta o desempenho da gestão Municipal do SUS, no exercício 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha, apresenta Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) conforme estabelecido pela Lei Complementar nº141/2012, instrumento que é elaborado após o acumulado de três (03) Relatórios Detalhados dos Quadrimestrais - RDQA (1º, 2º, e 3º), os quais foram encaminhados e apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadinha.

O RAG 2024 é uma prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente, sendo oportunidade para apresentar os resultados alcançados e esclarecimentos dos compromissos pactuados pela gestão, em especial, no 3º ano de vigência do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Constam ainda, as análises dos resultados de indicadores de saúde, o que favorece melhor compreensão dos fatores que levam os resultados apresentados, bem como, permite orientar eventuais redirecionamentos que fizerem necessários na PAS 2025.

1.4. Fundo de Saúde

Informação desatualizada pelo SIOPS, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, o e-mail: chapadinha.semus@gmail.com (institucional).

1.7. Conselho Municipal de Saúde por segmento:

Informação desatualizada pelo SIOPS.

Composição atual são conselheiros 20 titulares e 20 suplentes, totalizando 40 membros do CMS de Chapadinha, representados por seguintes segmentos, 10 (dez) representantes dos usuários; 05 (cinco) representantes do governo/gestão e 05 (cinco) representantes dos trabalhadores/prestadores.

Assim como, inconsistência do nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapadinha sendo atual e em exercício Senhor Erivaldo Pereira Batista.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

1- INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2024, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a segunda execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadinha (CMS).

A elaboração do RAG atende aos preceitos da Lei Orgânica do SUS n.º 8.080/90, expressando o compromisso da gestão com a transparência e respeito aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Nessa ferramenta de gestão, a SEMUS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS 2024).

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas no Plano Anual de Saúde (PAS) de Chapadinha, sob responsabilidade deste município.

De forma interligada e cíclica, o RAG e demais instrumentos de planejamento da saúde no âmbito do SUS - Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais de Saúde, Relatórios Detalhados dos Quadrimestres - sistematizam as informações da gestão da saúde, com foco na transparência das ações programadas e executadas, e confere alinhamento e compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento de governo - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

A gestão da Política Municipal de Saúde exerce os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) como premissa básica para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde do Município de Chapadinha, atuando no sentido da integralidade do cuidado, assegurando ao usuário ações e serviços de que necessita, com efetividade, eficiência e sustentabilidade.

O RAG 2024 do município de Chapadinha foi elaborado em conjunto com diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha, sendo o primeiro Relatório Anual de Gestão da nova proposta metodológica implementada.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3923	3746	7669
5 a 9 anos	3806	3640	7446
10 a 14 anos	3995	3878	7873
15 a 19 anos	3816	3903	7719
20 a 29 anos	6980	7518	14498
30 a 39 anos	5975	6705	12680
40 a 49 anos	4308	4545	8853
50 a 59 anos	2954	3134	6088
60 a 69 anos	1950	2265	4215
70 a 79 anos	1116	1315	2431
80 anos e mais	506	727	1233
Total	39329	41376	80705

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CHAPADINHA	1448	1504	1336	1254

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	484	856	466	290	341
II. Neoplasias (tumores)	146	173	198	273	287
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	33	50	43	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	78	136	110	102	92
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	26	24	47	43
VI. Doenças do sistema nervoso	40	53	50	29	32
VII. Doenças do olho e anexos	8	10	21	16	21
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	3	3	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	233	327	269	272
X. Doenças do aparelho respiratório	227	200	566	456	444
XI. Doenças do aparelho digestivo	416	464	500	478	517
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	117	91	78	103
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	51	46	63	44	34

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	246	279	399	338	436
XV. Gravidez parto e puerpério	1454	1541	1381	1255	1376
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	256	307	278	243	334
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	29	25	39	32	30
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	22	30	36	58
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	438	375	505	484	726
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	41	33	51	57	85
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4266	4933	5152	4573	5294

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	90	107	30	33
II. Neoplasias (tumores)	64	54	51	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	42	20	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	7	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	139	135	162	133
X. Doenças do aparelho respiratório	41	33	65	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	28	33	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	8	8	17
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	11	6	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	3	9	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	13	9	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	51	73	66	52
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	551	525	476	384

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 Dados Demográficos

A população tem faixa etária predominante entre 20 e 59 anos de idade (42.119/ 80.705) *, correspondendo a aproximadamente 52,2% dos munícipes. E a população idosa é composta em sua maioria mulheres. * Estimativa MS 2021 (DataSus/tabnet). No último censo (2022), a população corresponde a 81.386 pessoas e tem uma densidade demográfica (2022) com 25 habitantes por

quilômetros quadrados. E comparando a outros municípios do Estado do Maranhão, Chapadinha é o decimo quarto (14º) dos 217.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/chapadinha/panorama> (17/02/2025).

3. 2 Nascidos Vivos (SINASC) / Base de dados local.

Frequência por mês do Nascimento segundo Ano do Nascimento, residentes em Chapadinha - MA.

Ano do Nascimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	101	93	101	122	126	107	93	92	101	80	129	91	1.236
2023	124	101	108	89	87	110	93	115	111	121	106	87	1.252
2024	77	102	104	90	96	115	100	100	89	92	80	105	1.150

Fonte: SINASC/ sistema local; data da consulta: 10/02/2025. Sujeito alteração por razão de período de alimentação.

3. 4.1 ç Óbitos (SIM) / Base de dados local.

Frequência por mês do óbito segundo ano, em residentes em Chapadinha.

Ano do Óbito	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	62	37	33	49	35	30	37	39	31	35	33	34	455
2023	26	34	36	35	24	31	41	35	37	26	28	49	402
2024	24	25	39	32	37	32	40	25	25	24	30	25	358

Fonte: SIM/ sistema local; data da consulta: 10/02/2025. Sujeito alteração por razão de período de alimentação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	739.923
Atendimento Individual	94.393
Procedimento	150.778
Atendimento Odontológico	16.073

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	23	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	210494	1215778,38	2569	989849,88
04 Procedimentos cirurgicos	11228	322497,03	1629	970422,43
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	776	3486,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6780	11784,52
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4249	513,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	168192	666404,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	826560	2809330,21	2570	990120,26
04 Procedimentos cirurgicos	12457	331360,49	1692	1015810,78

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	406	91350,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	38895	363289,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3719	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	763	-
Total	4482	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção Atenção Básica:

Relatório de resumo de produção da atenção básica (e-sus) no período de janeiro a dezembro de 2024 dados processados em 10/02/2025, apresentaram aumento da produção em relação aos dados mencionados na tabela 4.1.

PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - jan a dezembro/2024		
Tipo de produção	Sisab	E-sus
Visita Domiciliar	739.891	740.779
Atendimento Individual	94.393	94.648
Procedimento	150.778	150.979
Atendimento Odontológico	16.072	16.317

Fonte: E-SUS, período de janeiro a dezembro de 2024, relatório de resumo de produção.

Vigilância em Saúde - (janeiro a dezembro 2024)	2023	2024
Vigilância Epidemiológica - SINAN (casos positivos de agravos)	762	832
Vigilância Epidemiológica - Dengue (casos notificados)	98	200
Vigilância Sanitária - atendimentos	3.813	3.732

SINAN - Vigilância Epidemiológica	Total de casos confirmados	
	2023	2024
Atendimento Antirrábico	501	684
Acidente por animais peçonhentos	179	65
Sífilis não específica	42	24
Sífilis em gestante	18	11
Complicação Gravidez, parto e puerpério causada por protozoário	-	13
Hepatites Virais	4	7
Gestantes com HIV	3	1

Outros agravos	15	27
TOTAL (janeiro a dezembro 2023)	762	832
Dengue	Total de Notificação	
	2023	2024
TOTAL (janeiro a dezembro)	98	200

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	27	27
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	3	40	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	40	3	1	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5 - REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS:

Tipos de Estabelecimentos de Saúde - CNES	Quantidade
Municipal (gestão pública)	40
Estadual	4

Considerando os 40 estabelecimentos da Saúde da Rede Municipal e a melhoria da assistência para população chapadinhense, em breve será necessário o planejamento para atualização através PRI e PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO MARANHÃO.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	20	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	23	25	177	175
	Intermediados por outra entidade (08)	47	0	2	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	64	69	194	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	18	16	16	16
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	440	432	488	486
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	55	50
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	289	541	581	546

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS:
Município de Chapadinha procura manter seus dados cadastrais atualizados no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Sem alterações para o período (janeiro a dezembro de 2024).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar Hospital Antônio Pontes de Aguiar como Porta de Entrada/Hospital Geral	Custeio	Percentual	2022	100,00	100.000,00	100000,00	Moeda	100.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Hospital de Antônio Pontes Aguiar como porta de entrada da Maternidade Municipal de Chapadinha, Baixo Risco, Tipo Porte II.									
Ação Nº 2 - Implementar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Chapadinha como entrada das urgências da Rede de Assistência Hospitalar do município.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o modelo de regulação Municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Regulação na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24h) de Chapadinha									
Ação Nº 2 - Implantação do Sistema de Regulação no COMPLEXO HOSPITALAR PONTES DE AGUIAR									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de Equipe	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Implantar EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP)	Número de Equipes	Número		1	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.4 - Enfrentamento à pandemia da COVID-19, na Assistência de Média e Alta Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de classificação de risco para o atendimento de urgência e emergência no município.	Número de usuários classificados por meio de protocolo de Manchester no período.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Protocolo de Classificação de Risco na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.									
2. Implantar o serviço de atendimento ao usuário SAU, objetivando melhorar direcionamento ao acolhimento e garantir a integralidade da assistência à saúde.	Número de serviço de acolhimento ao atendimento ao usuário.	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Implementar ações do CAPS, efetivando a rede de atenção psicossocial - RAPS, utilizando modelo interdisciplinar de cuidado em saúde mental.	Ampliar a cobertura do CAPS	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Fortalecimento do trabalho articulado dos profissionais da Saúde Mental com a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), equipes multiprofissionais - eMulti na APS.									

Ação Nº 2 - Implementação das ações de Saúde Mental na Atenção Básica, como porta de entrada, na promoção da saúde, noção de território, acolhimento, vínculo e responsabilização, integralidade, intersetorialidade, multiprofissionalidade, organização da atenção à saúde em rede, desinstitucionalização, reabilitação psicossocial, participação da comunidade e promoção da cidadania dos usuários.

4. Implantar o CAPS ad (saúde mental para pessoas com sofrimento mental decorrente de uso/abuso de substâncias psicoativas e outras drogas.	Ampliar a cobertura do CAPS.	0			100,00	Não programada	Percentual		
---	------------------------------	---	--	--	--------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 1 .5 - Implantação Leitos Clínicos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de novos leitos clinicos	Número de Leitos novos	Número	2022	12	12	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimoramento dos processos, qualificação e capacitação dos serviços assistenciais, considerando a atuação de cada categoria e estimulando sua integração como equipe de saúde	Nº de capacitações realizadas	0			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os Profissionais do SAMU 192.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos Profissionais da Atenção Primária da Saúde.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.									
2. Implantação da Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica enfocando a política de humanização e acolhimento	Nº de Ações realizadas	0			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o atendimento acolhedor de forma humanizada, receptiva e resolutiva, na Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o processo de trabalho dos profissionais, implantando protocolos referente ao acolhimento humanizado na Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Promover acolhimento de forma humanizada à todos os usuários que necessitam de atendimento na Unidade Básica de Saúde, por meio da equipe multiprofissional.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha, apoiando a transparência e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar programa de educação permanente para Controle Social	Número de programas implantados	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de trabalho em saúde e tenha como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e da população									
Ação Nº 2 - Promover a orientação dos conselheiros e conselheiras como multiplicadores para o fortalecimento do controle social no SUS, por meio de apreciação do instrumento de gestão, a Programação Anual de Saúde - PAS 2024..									
2. Capacitação de Conselheiros em informática básica	% de Conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos Conselheiros em informática básica									
3. Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção e Funcionamento do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com recursos de contra-partida municipal									
4. Realizar no mínimo 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 (uma) reunião ordinária mensal do CMS.									
5. Implantação da ouvidoria do SUS	Nº de ouvidoria	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da Ouvidoria Municipal de Chapadinha.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Chapadinha**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Assegurar em 100% a cobertura populacional, estimada pelas equipes de estratégias	Número de Equipes da Estratégia da saúde da Família e saúde bucal	Número	2021	25	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação Equipes Multiprofissionais (E- MULTI) de apoio APS, cadastradas na USF Tigela, USF N.S. Aparecida e USF Mil Casas.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% da população coberta pela Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.									
Ação Nº 3 - Adesão ao serviço de apoio a TELENORDESTE, 02 USF (Mil Casas e Ana Marque).									
Ação Nº 4 - Integração e a articulação entre as políticas e ações de educação e de saúde, através do Programa de Saúde na Escola (PSE) decorrente ao ciclo 2023/2024.									
2. Apoiar a coordenação da secretaria de saúde a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal	Número	2021	17	20	18	Número	19,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações prioritárias da saúde bucal do PREVINE BRASIL e do Novo Financiamento do APS 2024.									
Ação Nº 2 - Implantação do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal, Unidade Odontológica Móvel - UOM.									
Ação Nº 3 - Implantar Equipe da Unidade Odontológica Móvel (UOM) vinculada a equipe da USF Nossa Senhora Aparecida.									
3. Assegurar condições necessárias ao funcionamento das Unidades Básica de Saúde, dotando-as de insumos, medicamentos, materiais gráficos, equipamentos, infraestrutura e transporte	% de unidades em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos, medicamentos, materiais administrativos.									
Ação Nº 2 - Fornecimento de Equipamentos									
Ação Nº 3 - Transporte adequado para as equipes da atenção primaria da saúde									
4. Informatização e integração dos sistemas de informação do SUS, e especificamente Atenção Básica	Implantação do sistema PEC - Prontuário Eletrônico	Número	2022	6	25	16	Número	17,00	106,25
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Adesão ao Programa SUS Digital que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS .									
5. Manter cobertura mínima de 90% de acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2021	69,09	90,00	85,00	Percentual	84,00	98,82
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos usuários beneficiários do Programa Auxilio Brasil.									
6. Potencializar as ações dos projetos, programas e políticas da atenção básica, nos diferentes ciclos de vida, para ampliar a informação, educação, saúde e mobilização para divulgação dos direitos dos usuários do SUS	Educação em saúde	Percentual	2021	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a informação, educação, saúde e mobilização para divulgação dos direitos dos usuários do SUS									
Ação Nº 2 - Implementação de políticas públicas saudáveis, criação de ambientes saudáveis, capacitação da comunidade, reorientação de serviços de saúde na Atenção Básica.									
7. Garantir insumos e matérias necessários para fortalecer a atenção domiciliar e promover uma atenção de qualidade	Percentual de Pacientes que possuam problemas de saúde controlados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade básica de saúde	Percentual		60,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção domiciliar e promover uma atenção de qualidade para pacientes que tenham dificuldades ou impossibilidades físicas de locomoção até uma UBS.									
8. Garantir testagem rápida a toda população do município em especial a população vulnerável, LGBTQ+ e gestantes	Número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior	Percentual	2021	40,00	55,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para cada grupo prioritário.									

9. Avaliar e Apoiar as equipes da atenção primaria na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)	Nº de equipes beneficiadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliações do percentual alcançado das visitas quadrimestral, junto ao programa CUIDAR DE TODOS..									
10. Fortalecer a Captação Ponderada da Atenção Primária	Cadastro do cidadão na APS	0			90.000	85.000	Número	86.327,00	101,56
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao cadastro dos usuários (CARTÃO NACIONAL DO SUS- CNS), na atenção primaria de saúde e na rede municipal de assistência à saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da investigação, monitoração e acompanhamento da investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.									
2. Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano.	Número de acompanhamento e investigações dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano encerradas no período.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a investigação, monitoramento e acompanhamento da investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano.									
3. Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			95,00	95,00	Percentual	73,60	77,47
Ação Nº 1 - Realizar ações de rotina e campanhas para cumprir o calendário vacinal 2024.									
4. Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose – PNCT.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0			70,00	70,00	Percentual	87,00	124,29
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT									
Ação Nº 2 - Ampliação da Busca ativa dos Sintomáticos Respiratório junto as equipes da Atenção Básica.									
5. Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase – PNCH.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase - PNCH.									
Ação Nº 2 - Ampliação da Busca ativa de Casos Suspeito para Hanseníase junto a equipes da Atenção Básica									
6. Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência Municipal Contra Arboviroses (Dengue) - ano 2024.									
Ação Nº 2 - Cumprir as ações estipuladas no Plano de Contingência Municipal Contra Arboviroses (Dengue) - ano 2024.									

7. Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e Hepatites.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações e metas do programa DST/HIV/AIDS e hepatites.									
8. Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços.	Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas com os demais serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de reconhecimento de risco sanitário e de território, com foco no risco em relação as ações integradas.									
Ação Nº 2 - Capacitação Técnica dos profissionais da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Organização de agenda de enfrentamento dos riscos prioritários do território do município de Chapadinha.									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o funcionamento e a qualidade dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial	-	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral.									
Ação Nº 2 - Promoção do acesso das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.									
Ação Nº 3 - Implementação da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.									
2. Implantar leitos de saúde mental	Número de leitos	Percentual		6,00	6	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o mínimo de 50% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de Atenção à Saúde Materno Infantil voltadas principalmente, a captação precoce da gestante, estratificação de Risco da Gestação e acompanhamento no pré-natal, com no mínimo sete consultas de pré-natal.									
2. Estimular as ações de Aleitamento Materno	.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações nas unidades básicas de saúde e na Maternidade, para estimular as ações de aleitamento materno									
3. Garantir reforma e ampliação da maternidade do município, tendo em vista a demanda atendida e estrutura ineficiente.	Maternidade Municipal	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar proposta para habilitação do NOVO PAC na Construção de uma (01) Maternidade para região de saúde de Chapadinha									
OBJETIVO Nº 3 .5 - Garantir aos usuários do SUS de Chapadinha, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME)	.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar lista de medicamentos essenciais municipal, REMUME 2024.									
2. Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica	.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica;	.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica (REMUME 2024).									
4. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Conforme decisão judicial	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas conforme decisões Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade									
5. Implantação da Coordenação da Assistência Farmacêutica municipal	Coordenação de Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantação do Responsável técnico da Assistência Farmacêutica no Município.									
OBJETIVO Nº 3.6 - Atenção à Saúde no Pós Pandemia da COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem-estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas.	.	0			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização do Fluxo de Atendimento como forma de manter ambientes seguros e do bem estar dos trabalhadores e usuários da rede municipal de saúde..									
2. Desenvolver estratégias de gestão e processo de trabalho (Classificação de risco e núcleo de segurança do paciente) para reduzir o tempo de espera e melhorar o seguimento ´ para atendimento de urgência e emergência	Processos de Trabalho Elaborados	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar estratégia em conjunto com todas as coordenações da secretaria de saúde, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
3. Formular programas de Educação continuada para divulgação aos usuários do funcionamento dos serviços e seus respectivos protocolos nos três níveis de atenção para promover a conscientização da utilização dos mesmos, especialmente a diferenciação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Emergência	Programas Implantados de Educação Continuada	0			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde no município, com enfoque no Fluxograma de Atendimento entre Atenção Básica e Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
4. Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas	Estabelecimentos de Saúde Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e divulgar o Fluxo de Atendimento de toda a rede municipal de saúde como forma de diminuição de grandes aglomeração de pessoas.									
OBJETIVO Nº 3.7 - Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da educação permanente para os trabalhadores da Atenção básica, focando a política de humanização e acolhimento	Programas Implantados	Número	2021	1	4	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os trabalhadores da atenção básica, enfoque no acolhimento, na satisfação do usuário e qualidade no atendimento interprofissionalidade: ESF, e-MULTI e Saúde Bucal.									
2. Adesão a Política de Educação permanente para os trabalhadores do SUS Municipal, implantando a política contínua de qualificação e valorização dos trabalhadores da saúde	Número de Adesões realizadas	Número		1	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de capacitação (oficinas) na Planificação da Atenção à saúde aos profissionais de APS do município.									
Ação Nº 2 - Adesão Planificação da Atenção à Saúde organiza os processos de trabalho das unidades de saúde e promove a integração das atenções Primária e Especializada.									
Ação Nº 3 - Implantação do Processo de Planificação da Rede de Atenção à Saúde do município.									
3. Implantação do Plano Municipal de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUS, promovendo a qualificação profissional de nível médio e superior dos trabalhadores do SUS, firmando adesão e parceria com o MINISTERIO DA SAÚDE	Número de Planos Implantados	Número	2021	1	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias de formação (oficinas) com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e o Ministério da Saúde.									
4. Criação de protocolos, normas técnicas e regulamentares, ao processo de trabalho do controle e avaliação da qualidade dos serviços dos trabalhadores em saúde pública	Número de Protocolos Implantados	Número	2022	1	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar ações de Saúde do Trabalhador junto à atenção primária em saúde,.									
Ação Nº 2 - implantar ações de Saúde do Trabalhador junto à vigilância em saúde.									
Ação Nº 3 - implantar ações de Saúde do Trabalhador junto à assistência hospitalar e ambulatorial .									
5. Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador da saúde, voltado a assistência e reabilitação	Número de ações realizadas	Percentual	2022	100,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial, para fins de continuidade do tratamento, acompanhamento e reabilitação.									
Ação Nº 2 - Implementar parceria de atendimento em saúde do trabalhador junto ao Centro de Reabilitação de Chapadinha.									
OBJETIVO Nº 3.8 - Monitorar os Indicadores Previne Brasil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Nº de Gestantes cadastradas na base municipal do sistema e-SUS	0			45,00	45,00	Percentual	47,00	104,44
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº de Gestantes cadastradas na base municipal do sistema E-SUS	0			60,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde , vigente no período.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Nº de Gestantes cadastradas na base municipal do E-SUS	0			60,00	60,00	Percentual	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									
4. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Nº de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município	0			40,00	40,00	Percentual	15,00	37,50
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									

5. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	Nº de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS	0			95,00	95,00	Percentual	67,00	70,53
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									
6. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Nº de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	0			50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									
7. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada na APS nos últimos 6 meses	0			50,00	50,00	Percentual	11,00	22,00
Ação Nº 1 - Alcançar meta nacional do Previne Brasil e/ou Novo Financiamento APS, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, vigente no período.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Município de Chapadinha, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o repasse de Contra Partida Municipal da Farmácia Básica	Nº de repasses mensais	0			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Prefeitura realizar a transferência mensal em 2024, para a conta corrente vinculada ao fundo municipal de saúde de Chapadinha.

OBJETIVO Nº 4.2 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solicitação de recursos de custeio para o Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária	Teto máximo, do município, de até 100%, no âmbito do Programa Previnê Brasil, considerando o Plano Orçamentário do Ministério da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,50	60,50

Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde (InvestSUS), recursos de custeio para o Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 4.3 - Incremento Temporário Média e Alta Complexidade (MAC)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solicitar indicação de recursos de custeio para o Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade (MAC)	Base de dados do SIA/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais ano Anterior	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	76,30	84,78

Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde(InvestSUS), recursos de custeio para o Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade (MAC)

Ação Nº 2 - Solicitar ao Ministério da Saúde (InvestSUS), recursos para Equipamentos para Atenção Hospitalar e Ambulatorial - (Raio-X, Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia))

OBJETIVO Nº 4.4 - Solicitar ao Governo Estadual Pedido de Recursos Fundo a Fundo – Contrapartida CUSTEIO para manutenção da Média e Alta Complexidade Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CONTRAPARTIDA MANUTENÇÃO SERVIÇOS - UPA JOSÉ OLIVEIRA NUNES (9196099)	CUSTEIO ANO	Moeda		3.000.000,00	3.000.000,00	3000000,00	Moeda	3.000.000,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da UPA José Oliveira Nunes (9196099)

Ação Nº 2 - Manutenção da oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Complexo Hospitalar Antônio Pontes Aguiar (2452820)

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do programa Academia da Saúde	Equipes Funcionando	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementação das ações da Programa Academia da Saúde do Areal

2. Inauguração e funcionamento da Academia da Saúde Caterpila	Academia da Saúde Caterpila	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantação da equipe da Academia de Saúde do Caterpilla

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantação da educação permanente para os trabalhadores da Atenção básica, focando a política de humanização e acolhimento	3	3
	Adesão a Política de Educação permanente para os trabalhadores do SUS Municipal, implantando a política contínua de qualificação e valorização dos trabalhadores da saúde	3	3
	Implantação do Plano Municipal de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUS, promovendo a qualificação profissional de nível médio e superior dos trabalhadores do SUS, firmando adesão e parceria com o MINISTERIO DA SAÚDE	1,00	1,00
	Criação de protocolos, normas técnicas e regulamentares, ao processo de trabalho do controle e avaliação da qualidade dos serviços dos trabalhadores em saúde pública	3	3
	Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador da saúde, voltado a assistência e reabilitação	1	1
122 - Administração Geral	Habilitar Hospital Antônio Pontes de Aguiar como Porta de Entrada/Hospital Geral	100.000,00	100.000,00
	Manutenção do programa Academia da Saúde	100,00	100,00
	CONTRAPARTIDA MANUTENÇÃO SERVIÇOS - UPA JOSÉ OLIVEIRA NUNES (9196099)	3.000.000,00	3.000.000,00
	Solicitar indicação de recursos de custeio para o Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade (MAC)	90,00	76,30
	Solicitação de recursos de custeio para o Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária	100,00	60,50
	Garantir o repasse de Contra Partida Municipal da Farmácia Básica	12	12
	Implantação da educação permanente para os trabalhadores da Atenção básica, focando a política de humanização e acolhimento	3	3
	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem-estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas.	100,00	100,00
	Assegurar o funcionamento e a qualidade dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Assegurar em 100% a cobertura populacional, estimada pelas equipes de estratégias	100,00	100,00
	Implementar programa de educação permanente para Controle Social	1	1
	Estruturar o modelo de regulação Municipal	50,00	50,00
	Implantação da Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica enfocando a política de humanização e acolhimento	3	3
	Inauguração e funcionamento da Academia da Saúde Caterpila	1	1
	Apoiar a coordenação da secretaria de saúde a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	18	19
	Capacitação de Conselheiros em informática básica	100,00	0,00
	Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Formular programas de Educação continuada para divulgação aos usuários do funcionamento dos serviços e seus respectivos protocolos nos três níveis de atenção para promover a conscientização da utilização dos mesmos, especialmente a diferenciação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Emergência	3	3
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
	Garantir reforma e ampliação da maternidade do município, tendo em vista a demanda atendida e estrutura ineficiente.	1	0
	Assegurar condições necessárias ao funcionamento das Unidades Básica de Saúde, dotando-as de insumos, medicamentos, materiais gráficos, equipamentos, infraestrutura e transporte	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	100,00	100,00
	Informatização e integração dos sistemas de informação do SUS, e especificamente Atenção Básica	16	17
	Implantação da ouvidoria do SUS	1	0
	Implantação da Coordenação da Assistência Farmacêutica municipal	1	1
	Garantir insumos e matérias necessários para fortalecer a atenção domiciliar e promover uma atenção de qualidade	80,00	80,00

	Fortalecer a Captação Ponderada da Atenção Primária	85.000	86.327
301 - Atenção Básica	Aprimoramento dos processos, qualificação e capacitação dos serviços assistenciais, considerando a atuação de cada categoria e estimulando sua integração como equipe de saúde	3	3
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	45,00	47,00
	Garantir o mínimo de 50% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	50,00	50,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	100,00	100,00
	Assegurar em 100% a cobertura populacional, estimada pelas equipes de estratégias	100,00	100,00
	Implantação da Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica enfocando a política de humanização e acolhimento	3	3
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	70,00
	Adesão a Política de Educação permanente para os trabalhadores do SUS Municipal, implantando a política contínua de qualificação e valorização dos trabalhadores da saúde	3	3
	Desenvolver estratégias de gestão e processo de trabalho (Classificação de risco e núcleo de segurança do paciente) para reduzir o tempo de espera e melhorar o seguimento ´ para atendimento de urgência e emergência	2	2
	Estimular as ações de Aleitamento Materno	2	2
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Apoiar a coordenação da secretaria de saúde a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	18	19
	Implementar ações do CAPS, efetivando a rede de atenção psicossocial - RAPS, utilizando modelo interdisciplinar de cuidado em saúde mental.	75,00	100,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	57,00
	Implantação do Plano Municipal de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUS, promovendo a qualificação profissional de nível médio e superior dos trabalhadores do SUS, firmando adesão e parceria com o MINISTERIO DA SAÚDE	1,00	1,00
	Formular programas de Educação continuada para divulgação aos usuários do funcionamento dos serviços e seus respectivos protocolos nos três níveis de atenção para promover a conscientização da utilização dos mesmos, especialmente a diferenciação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Emergência	3	3
	Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população.	95,00	73,60
	Informatização e integração dos sistemas de informação do SUS, e especificamente Atenção Básica	16	17
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40,00	15,00
	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas	100,00	100,00
	Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose – PNCT.	70,00	87,00
	Manter cobertura mínima de 90% de acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil	85,00	84,00
	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	67,00
	Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase – PNCH.	82,00	100,00
	Potencializar as ações dos projetos, programas e políticas da atenção básica, nos diferentes ciclos de vida, para ampliar a informação, educação, saúde e mobilização para divulgação dos direitos dos usuários do SUS	75,00	75,00
	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50,00	20,00
	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	11,00
	Garantir testagem rápida a toda população do município em especial a população vulnerável, LGBTQ+ e gestantes	50,00	50,00
	Avaliar e Apoiar as equipes da atenção primaria na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)	100,00	100,00
	Fortalecer a Captação Ponderada da Atenção Primária	85.000	86.327
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar o modelo de regulação Municipal	50,00	50,00
	Assegurar o funcionamento e a qualidade dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Aprimoramento dos processos, qualificação e capacitação dos serviços assistenciais, considerando a atuação de cada categoria e estimulando sua integração como equipe de saúde	3	3
	Implantar protocolo de classificação de risco para o atendimento de urgência e emergência no município.	50,00	50,00

	Estimular as ações de Aleitamento Materno	2	2
	Desenvolver estratégias de gestão e processo de trabalho (Classificação de risco e núcleo de segurança do paciente) para reduzir o tempo de espera e melhorar o seguimento ´ para atendimento de urgência e emergência	2	2
	Implementar ações do CAPS, efetivando a rede de atenção psicossocial - RAPS, utilizando modelo interdisciplinar de cuidado em saúde mental.	75,00	100,00
	Formular programas de Educação continuada para divulgação aos usuários do funcionamento dos serviços e seus respectivos protocolos nos três níveis de atenção para promover a conscientização da utilização dos mesmos, especialmente a diferenciação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Emergência	3	3
	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas	100,00	100,00
	Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador da saúde, voltado a assistência e reabilitação	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME)	1	1
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica;	100,00	100,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	100,00	100,00
	Implantação da Coordenação da Assistência Farmacêutica municipal	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Aprimoramento dos processos, qualificação e capacitação dos serviços assistenciais, considerando a atuação de cada categoria e estimulando sua integração como equipe de saúde	3	3
	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimoramento dos processos, qualificação e capacitação dos serviços assistenciais, considerando a atuação de cada categoria e estimulando sua integração como equipe de saúde	3	3
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	100,00	100,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano.	100,00	100,00
	Desenvolver estratégias de gestão e processo de trabalho (Classificação de risco e núcleo de segurança do paciente) para reduzir o tempo de espera e melhorar o seguimento ´ para atendimento de urgência e emergência	2	2
	Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população.	95,00	73,60
	Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose – PNCT.	70,00	87,00
	Assegurar ambientes de trabalho saudáveis e promotores do bem estar dos usuários e dos trabalhadores, garantindo segurança, principalmente nos serviços com grande aglomeração de pessoas	100,00	100,00
	Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase – PNCH.	82,00	100,00
	Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente.	100,00	100,00
	Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e Hepatites.	85,00	0,00
	Garantir testagem rápida a toda população do município em especial a população vulnerável, LGBTQ+ e gestantes	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ¿ PAS:

Em um balanço de RAG 2024, podemos destacar que a estratégia de avaliação, via RDQA mostrou-se efetiva para manter os compromissos pactuados e mobilizadas as equipes para os atingimentos das metas durante todo o exercício. Considerando o total de 98 metas e excluídas 07 com resultados não apurados para 2024. Foram avaliadas 91 metas em 2024, sendo que para 76 (83,5%) delas já foram atingidos o proposto para todo o quadriênio, e 15 (16,5%) metas não alcançadas. Um bom resultado considerando o terceiro ano do ciclo de gestão.

Temos muito ainda para avançar e melhorar, visando levar uma saúde pública de eficiência para toda a população Chapadinhense.

SUBFUNÇÕES	META	RESULTADO 2024	Percentual Alcançado
Informações Complementares	5	5	100%
Administração Geral	28	23	82,1%
Atenção Básica	30	23	76,7%
Assistência Hospitalar	10	10	100%
Suport. Profil. e Terapêutico	4	4	100%
Vigilância Sanitária	3	3	100%
Vigilância Epidemiológica	11	8	72,7%
TOTAL	91	76	83,5%

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	101.174,04	25.512.120,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.613.294,53
	Capital	0,00	1.918.923,47	108.586,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.509,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.314.643,33	43.300.028,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.614.671,71
	Capital	0,00	681.896,67	66.193,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.090,07
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	38.017,00	786.030,42	252.230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.277,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	7.599,71	1.985.575,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.175,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.010.379,72	0,00	158,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010.538,10
	Capital	0,00	1.195.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.186,00
TOTAL		0,00	17.288.219,94	71.758.534,30	252.388,78	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	89.444.143,02
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,35 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	24,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.099,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,96 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	84,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.400.000,00	16.400.000,00	22.199.977,49	135,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	570.030,89	114,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.177.176,14	84,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	8.886.655,30	128,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.600.000,00	7.600.000,00	11.566.115,16	152,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.385.000,00	65.385.000,00	85.744.769,16	131,14
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	68.927.430,78	132,55
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	71.378,65	237,93
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.982.271,93	85,21
Cota-Parte do ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	13.691.516,29	139,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	72.171,51	131,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	81.785.000,00	81.785.000,00	107.944.746,65	131,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.175.574,37	2.884.971,57	2.020.097,51	70,02	2.020.097,51	70,02	2.020.097,51	70,02	0,00
Despesas Correntes	1.060.015,26	950.615,26	101.174,04	10,64	101.174,04	10,64	101.174,04	10,64	0,00
Despesas de Capital	115.559,11	1.934.356,31	1.918.923,47	99,20	1.918.923,47	99,20	1.918.923,47	99,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.512.908,83	3.470.050,69	2.632.977,68	75,88	2.632.977,68	75,88	2.630.768,24	75,81	0,00
Despesas Correntes	950.000,00	2.932.141,86	2.100.731,01	71,64	2.100.731,01	71,64	2.098.521,57	71,57	0,00
Despesas de Capital	562.908,83	537.908,83	532.246,67	98,95	532.246,67	98,95	532.246,67	98,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.640,00	101.640,00	38.017,00	37,40	38.017,00	37,40	38.017,00	37,40	0,00
Despesas Correntes	101.640,00	101.640,00	38.017,00	37,40	38.017,00	37,40	38.017,00	37,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	7.599,71	7,60	7.599,71	7,60	7.498,13	7,50	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	7.599,71	7,60	7.599,71	7,60	7.498,13	7,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	20.400,00	20.400,00	100,00	20.400,00	100,00	20.400,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.400,00	20.400,00	100,00	20.400,00	100,00	20.400,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.367.626,80	15.074.465,69	12.205.565,72	80,97	12.205.565,72	80,97	7.730.265,06	51,28	0,00
Despesas Correntes	8.837.626,80	13.818.276,69	11.010.379,72	79,68	11.010.379,72	79,68	6.535.079,06	47,29	0,00

Despesas de Capital		530.000,00	1.256.189,00	1.195.186,00	95,14	1.195.186,00	95,14	1.195.186,00	95,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		12.257.750,00	21.651.527,95	16.924.657,62	78,17	16.924.657,62	78,17	12.447.045,94	57,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					16.924.657,62		16.924.657,62		12.447.045,94	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					16.924.657,62		16.924.657,62		12.447.045,94	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					16.191.711,99					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					732.945,63		732.945,63		-3.744.666,05	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		-3.744.666,05	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					15,67		15,67		11,53	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	16.191.711,99	16.924.657,62	732.945,63	4.477.611,68	0,00	3.744.666,05	0,00	4.477.611,68	0,00	732.945,63
Empenhos de 2023	13.168.562,65	15.211.120,39	2.042.557,74	0,00	9.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.103,74
Empenhos de 2022	12.636.929,77	23.209.630,53	10.572.700,76	0,00	40.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.613.685,26
Empenhos de 2021	9.673.225,26	19.488.253,54	9.815.028,28	0,00	1.618.599,43	0,00	0,00	0,00	0,00	11.433.627,71
Empenhos de 2020	8.018.131,45	8.350.748,26	332.616,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.616,81

Empenhos de 2019	7.858.809,68	8.142.721,11	283.911,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.911,43
Empenhos de 2018	6.815.472,71	6.979.572,87	164.100,16	0,00	105.754,65	0,00	0,00	0,00	0,00	269.854,81
Empenhos de 2017	6.340.801,45	9.720.633,21	3.379.831,76	0,00	2.906.411,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.286.243,49
Empenhos de 2016	6.361.106,18	8.650.834,51	2.289.728,33	0,00	3.943.612,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.233.340,49
Empenhos de 2015	5.780.663,37	8.298.806,22	2.518.142,85	0,00	4.203.914,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.722.056,92
Empenhos de 2014	5.261.807,82	9.938.422,61	4.676.614,79	0,00	1.512.961,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6.189.576,28
Empenhos de 2013	4.878.331,45	11.032.025,87	6.153.694,42	0,00	1.763.723,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.917.417,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")
0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)
0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	52.945.844,21	52.945.844,21	75.892.877,29	143,34
Provenientes da União	50.858.192,80	50.858.192,80	75.892.877,29	149,22
Provenientes dos Estados	2.087.651,41	2.087.651,41	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	52.945.844,21	52.945.844,21	75.892.877,29	143,34

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.063.315,13	26.628.983,68	25.620.706,69	96,21	25.620.706,69	96,21	25.429.893,12	95,50	0,00
Despesas Correntes	20.364.725,40	26.447.549,75	25.512.120,49	96,46	25.512.120,49	96,46	25.321.306,92	95,74	0,00

Despesas de Capital	698.589,73	181.433,93	108.586,20	59,85	108.586,20	59,85	108.586,20	59,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	26.976.975,53	45.823.898,77	43.729.784,10	95,43	43.729.784,10	95,43	43.460.185,65	94,84	0,00
Despesas Correntes	25.413.843,13	45.314.093,54	43.513.940,70	96,03	43.513.940,70	96,03	43.244.342,97	95,43	0,00
Despesas de Capital	1.563.132,40	509.805,23	215.843,40	42,34	215.843,40	42,34	215.842,68	42,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	470.000,00	1.043.000,00	1.038.260,82	99,55	1.038.260,82	99,55	1.038.260,82	99,55	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	1.043.000,00	1.038.260,82	99,55	1.038.260,82	99,55	1.038.260,82	99,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.050.825,51	2.594.755,46	2.130.575,41	82,11	2.130.575,41	82,11	2.130.575,41	82,11	0,00
Despesas Correntes	2.020.000,00	2.443.929,95	1.985.575,41	81,25	1.985.575,41	81,25	1.985.575,41	81,25	0,00
Despesas de Capital	30.825,51	150.825,51	145.000,00	96,14	145.000,00	96,14	145.000,00	96,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	604.654,38	436.862,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	418.407,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	124.654,38	18.454,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	640.168,00	150.326,38	158,38	0,11	158,38	0,11	158,38	0,11	0,00
Despesas Correntes	558.856,00	149.014,38	158,38	0,11	158,38	0,11	158,38	0,11	0,00
Despesas de Capital	81.312,00	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	51.805.938,55	76.677.826,53	72.519.485,40	94,58	72.519.485,40	94,58	72.059.073,38	93,98	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.238.889,50	29.513.955,25	27.640.804,20	93,65	27.640.804,20	93,65	27.449.990,63	93,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.489.884,36	49.293.949,46	46.362.761,78	94,05	46.362.761,78	94,05	46.090.953,89	93,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	571.640,00	1.144.640,00	1.076.277,82	94,03	1.076.277,82	94,03	1.076.277,82	94,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.150.825,51	2.694.755,46	2.138.175,12	79,35	2.138.175,12	79,35	2.138.073,54	79,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	604.654,38	457.262,24	20.400,00	4,46	20.400,00	4,46	20.400,00	4,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.007.794,80	15.224.792,07	12.205.724,10	80,17	12.205.724,10	80,17	7.730.423,44	50,78	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.063.688,55	98.329.354,48	89.444.143,02	90,96	89.444.143,02	90,96	84.506.119,32	85,94	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	51.497.484,21	76.010.172,19	72.155.923,08	94,93	72.155.923,08	94,93	71.695.511,78	94,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.566.204,34	22.319.182,29	17.288.219,94	77,46	17.288.219,94	77,46	12.810.607,54	57,40	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão21/02/25 09:22:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.864.144,26	3476641,0
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 87.036,60	9432,76
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 6.475.432,00	6475432,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.392.359,88	10903807,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 3.233,12	3233,12
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.064.418,00	9547368,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 24.869.012,00	23959112,
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 3.000.000,00	2901207,7
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.672.032,50	13672032,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 741.944,32	591877,24
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 48.840,00	48840,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 734.240,00	734240,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 548.943,63	548943,63
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 78.474,56	78242,82

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9. Execução Orçamentária e Financeira

Este Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados durante o exercício de 2024, de programação inicial e de atividades não programadas no PMS 2022-2025 e na PAS 2024, através do esforço e comprometimento da gestão e equipe do SUS, seus responsáveis federativos e parceiros, através do desprendimento de recursos financeiros e do trabalho dos recursos humanos com a otimização no uso de recursos e infraestruturas municipal existente.

Tendo em vista, a construção de rede de assistência municipal forte que visa a melhoria dos serviços e ações ofertados aos munícipes, os recursos aplicados pelas três esferas de governo garantem o acesso universal e igualitário de assistência à saúde. O município aplicou 16,01%, ultrapassando o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferência constitucionais legais, que tem como limite mínimo constitucional.

Tabela - Quociente de execução da receita e demonstrativo de aplicação por órgão.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	%
---------------	----------	------------	---

Receita Orçamentária	R\$ 65.938.688,55	R\$ 92.537.452,56	140,34%
----------------------	-------------------	-------------------	---------

ENTE FEDERATIVO	VALOR	%
UNIÃO	R\$ 77.989.093,90	84,28%
ESTADO	R\$ 1.804.466,80	1,95%
MUNICÍPIO	R\$ 11.516.099,21	12,45%
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 1.227.792,64	1,32%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Sem processo de Auditoria ano 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

11. Análises e Considerações Gerais:

A atual gestão tem se comprometido a otimizar, buscando melhorar o desempenho quantitativo e qualitativo dos processos de trabalho. No ano 2024, diversas ações foram realizadas visando à ampliação do acesso, qualificação e melhor resolutividade na atenção à saúde. Podemos destacar as ações e serviços:

Administração Geral:

- Estruturação do modelo de regulação municipal, inserindo ajuste nas fichas de encaminhamento, referência e contrarreferência;
- Aquisição de (01) Aparelho de Mamografia e a implantação do serviço à saúde da mulher na prevenção ao Câncer de Mama no Centro de Especialidades Benu Mende;

Atenção Básica:

- Implantação da Planificação APS;
- Realização contínua de avaliação e análise dos resultados dos indicadores de saúde, ações de promoção, diagnóstico epidemiológico, busca ativa de crianças, gestantes, mulheres (coleta de citopatológico), hipertensos e diabéticos para alcance de metas na APS;
- Ampliação de Saúde Bucal (mais duas equipes de ESB *ç* Mil Casa e Novo Castelo); Programa Dignidade Menstrual *ç* Ciclo seguro;
- Ampliação do Sistema de Prontuário Eletrônico (PEC) na Atenção Primária para 17 ESF/ 27 USF (63%), destaca-se 100% zona urbana;
- Ampliação SUS Digital/Telessaúde com 15 salas de Teleconsulta na APS;

Assistência Hospitalar e Ambulatorial:

- Implantação de protocolos de Classificação de risco para o atendimento na UPA;
- Aprimoramento dos processos de trabalho, implantação das POPs (Procedimento Operacional Padrão) no HAPA e UPA; Capacitação e atualização dos profissionais do SAMU, HAPA e UPA para o melhor atendimento ao usuário; Adesão ao Programa Mais especialidade;
- Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação da Maternidade (Complexo HAPA), encontra *ç*se atualmente em fase de análise na SUVISA Estadual Maranhão;

Vigilância em Saúde:

- Realização de avaliação dos resultados do PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde), realizando ações de monitoramento de promoção, prevenção, busca ativa, notificações, investigações de agravos para alcance de indicadores de saúde;
- PQAVS *ç* (10) Indicadores Alcançados / (09) Meta Preconizada SES/MA, ou seja, ultrapassou mais de 100% da meta estipulada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

12. Recomendações para o Próximo Exercício:

Considerando que o Município de Chapadinha teve vários desafios para a gestão, gerando dificuldades na execução de algumas ações pactuadas, resultados foram alcançados e vários investimentos realizados.

Dar continuidade aos serviços de saúde, inclusive executando as propostas aprovadas no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025, além de incluí-las nos instrumentos de planejamento de gestão e bem como a reformulação se necessário para próximos instrumentos (RDQA e PAS, exercício ano 2025);

Manter as ações referentes à promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e imunização que apresentou visível evolução em relação ao ano anterior;

Oferecer maior observância aos indicadores que apresentaram índices abaixo do pactuado traçando estratégias para sua melhora;

Produzir maior proximidade entre Gestão e Coordenações (equipes) de Saúde, mantendo e atualizando continuamente as ações da Rede de Atenção à Saúde para promover o acesso cada vez mais qualificado aos serviços de saúde para a população;

Fortalecer e atualizar as ações conjuntas da Rede de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde;

Promover o controle social e dar continuidade às Políticas de Humanização, e de Educação Permanente em Saúde, capacitando profissionais prezando pelo atendimento eficiente, qualificado e humanizado ao usuário;

Considerando que a responsabilidade do financiamento do SUS é tripartite, fomentar junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, a aquisição dos recursos necessários para apoiar ações de investimento e custeio de procedimentos de média e alta complexidade (MAC).

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário(a) de Saúde
CHAPADINHA/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CHAPADINHA/MA, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Chapadinha